
REF. PE 06/2023 - IFC ARAQUARI X GRANMEYER

juridico@granmoveis.com.br <juridico@granmoveis.com.br>

3 de abril de 2024 às 16:56

Para: licitacao.arauari@ifc.edu.br

Cc: adriana - gran moveis <adriana@granmoveis.com.br>

Prezados, boa tarde.

Tendo em vista que o PE 06/2023 ocorreu em 29/11/2023 e considerando que a validade da Proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a empresa Granmeyer Móveis (CNPJ 07.199.886/0001-93) Requer o DECLÍNIO da proposta para todos os itens deste Pregão.

Cabe ressaltar que da data do certame até o dia de hoje, a matéria prima necessária à fabricação do mobiliário em questão já sofreu alguns reajustes consideráveis, inviabilizando a manutenção da proposta.

Neste sentido, considerando que a Proposta apresentada pela Requerente já encontra-se fora da validade e considerando-se que o Pregão ainda não foi sequer finalizado, Requer o DECLÍNIO da proposta apresentada para todos os itens do PE 06/2023.

Termos em que aguarda o Deferimento.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Jurídico | Gran Móveis



(48) 3242.1144 | 3242.6960

GRANMOVEIS.COM.BR

GRANMOVEISOFFICE

RODOVIA BR 101, KM 217
FIRENZE BUSINESS PARK - QUADRA 8
PALHOÇA/SC